

**EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELAS  
DELIBERAÇÕES CONSAD Nº 69.2017 E 02.2019**

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2019, às 16h50min, na sala da Superintendência Jurídica, localizada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº - Macuco, nesta cidade, realizou-se a décima terceira reunião do Comitê de Elegibilidade, designado pelas Deliberações CONSAD nº 69.2017 e 02.2019, da qual participaram os Senhores Aldo dos Santos Ribeiro Cunha, Bruno Pelochs Barbino e Senhora Andresa Barcelos Bezerra.

A presente reunião foi convocada para avaliar a Indicação, através do documento digital de nº 8312/2019, Carta CAP nº 006.2019, datada de 22 de fevereiro de 2019, do Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves, como representante da classe empresarial no Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP.

**Deliberação do Comitê de Elegibilidade Estatutário:** Em conformidade com os artigos 21 e 22 do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Comitê de Elegibilidade Estatutário da Codesp analisou e manifestou-se, em suma, favoravelmente, quanto ao preenchimento dos requisitos legais na indicação do Sr. Marcio Luiz Bernardes Calves. Os membros decidem por enviar parecer opinativo favorável à Gerência de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC), que oficiará o indicado pela classe empresarial, assim como a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, assim como o indicado pela classe empresarial.